DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 09/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

"Nomeia membros de Comissão Processante"

O cidadão Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

a) DESIGNAR uma comissão composta pelos membros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, e, o segundo como secretário, integrarem a Comissão Processante para instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos dos artigos 194 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, Lei nº 107/04, de 28 de junho de 2004, para apuração de eventual abandono de cargo e aplicação de penalidades em razão de faltas ao trabalho da servidora CRISTINA APARECIDA DOMINGOS, Portadora do RG nº 45.548.628-1, Gari (Portaria nº 18/10 de 11 de Janeiro de 2010 – Concurso Público nº 01/2009).

1. ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO RG n.º 30.187.205-3 – SSP/SP
2. NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS IZEPE RG n.º 42.040.625-6 – SSP/SP
3. CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS RG n.º 44.515.127-4 – SSP/SP

b) Fixar um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, A PARTIR DA CITAÇÃO, nos termos do artigo 197 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Janeiro de 2.019

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo